



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº. 105, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Gestão Ambiental desta Justiça Militar Estadual como representantes deste Tribunal junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA).

O Presidente do Programa de Gestão Ambiental, no uso das atribuições contidas no art. 3º da Resolução nº 106, de 10 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representantes deste Tribunal de Justiça Militar junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA) os bels. Jaurês Palma e Marcelo Lopes Rosa, lotados no Gabinete da Presidência deste Tribunal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz
Presidente do Programa de Gestão Ambiental**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado no DJE nº 5.340 de 13/06/2014

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS**

**Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br
95 anos do TJM - 165 da JME**